



INSTITUTO FEDERAL  
PARANÁ



Ministério da Educação



PORTARIA Nº 1269 DE 20 DE JUNHO DE 2017

A Diretora Substituta de Desenvolvimento de Pessoas da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria Nº 1254 de 19 de Junho de 2017, considerando o disposto nos parágrafos 2º e 5º do artigo 10 e no artigo 10-A da Lei nº 11.091 de 12.01.2005, a Portaria 623 de 26/09/2011 do Magnífico Reitor, e conforme processo nº 23411.004284/2017-23,

RESOLVE:

I. Conceder progressão por mérito profissional ao servidor, ocupante do cargo de **Assistente em Administração**, conforme abaixo:

SIAPE	SERVIDOR	NOTA	NÍVEL	PADRÃO DE VENCIMENTOS		DATA DA PROGRESSÃO
				DE	PARA	
2144099	EDUARDO STACHERA	88,94	D	202	203	28/07/17

II. A data final do interstício para o mencionado servidor habilitar-se à progressão subsequente é **28/01/19**.

*Cleide Ianke Cardoso*  
**CLEIDE IANKE CARDOSO**

Diretora Substituta de Desenvolvimento de Pessoas

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas